

VESTIBULAR 2017.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Centro Universitário do Vale do Ipojuca - UNIFAVIP | DeVry, por seu Reitor, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do VESTIBULAR 2017.1, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **As provas serão realizadas na sede do UNIFAVIP, no dia 23 de outubro.**
- 1.2. Os portões serão abertos às 08h:00min e fechados, pontualmente, às 9h00min para o acesso dos candidatos.
- 1.3. As provas para todos os cursos serão aplicadas na cidade de Caruaru - PE.
- 1.4. **Os candidatos deverão acessar a “área do candidato” no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, para imprimir o cartão de convocação com a indicação do horário, local de prova, sala e carteira.**
- 1.5. A correta identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.6. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas dos candidatos efetivamente inscritos no Vestibular 2017.1:

Data: 23 de outubro de 2016.

Período: Matutino

Horário de abertura dos portões: 8h (oito horas), horário local.

Horário de fechamento dos portões: 9h (nove horas), horário local.

Horário de início das provas: 9h20 (nove horas e vinte minutos), horário local.

Local: UNIFAVIP - Av. Adjar da Silva Casé, 800, Indianópolis, Caruaru - PE.

3. DO CARTÃO CONVOCAÇÃO

3.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Cartão Convocação. Os candidatos deverão acessar a “área do candidato” no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, para imprimir o cartão de convocação com a indicação do horário, local de prova, sala e carteira.

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. Ao candidato, só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Cartão de Convocação.
- 4.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.
- 4.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).
- 4.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).
- 4.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.1.5. Os candidatos cujos documentos não permitam uma clara identificação serão submetidos à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.
- 4.1.6. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 4.1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e redação munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.1.9. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
- 4.2. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões, a folha definitiva de respostas da prova objetiva e a folha para transcrição da redação.
- 4.3. Por razões de segurança, os cadernos de questões, para cada um dos cursos, poderão ser diagramados mediante embaralhamento aleatório de questões e identificados pelos tipos 1, 2, 3 e 4.
- 4.3.1. O número do tipo da prova constará da capa do caderno de questões.
- 4.3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do número do caderno de questões e a transcrição do respectivo número para a folha definitiva de respostas, em campo designado para esta finalidade.
- 4.4. Eventuais discrepâncias entre o tipo do caderno de questões e o número transcrito pelo candidato para a folha definitiva de respostas poderão prejudicar o desempenho do candidato.
- 4.5. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando as folhas de respostas e/ou o caderno de questões.
- 4.5.1. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
- 4.5.2. O tema da redação constará do caderno de questões da prova objetiva e deverá ser respondida na folha para transcrição da redação.
- 4.5.2.1. Em hipótese alguma, o espaço do caderno de questões destinado a rascunho da redação será considerado para correção da referida prova.
- 4.5.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.

4.5.3.1. O UNIFAVIP | DeVry e a Faperp recomendam aos candidatos que não se apresentem nos locais de prova munidos dos objetos citados no subitem 4.5.3 e esclarecem que não se responsabilizam pelos casos de perda, roubo, extravio ou dano de quaisquer pertences.

4.5.3.2. Todos os pertences pessoais dos candidatos serão devidamente lacrados, pela equipe de fiscalização, em sacos de segurança, inclusive celulares que devem estar desligados.

4.5.4. Depois de preenchidas, as folhas de respostas deverão ser entregues ao fiscal da sala.

4.5.5. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

4.5.6. O caderno de questões, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato. O caderno será disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br no primeiro dia subsequente à aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.

4.6. Será excluído do VESTIBULAR 2017.1 - UNIFAVIP | DeVry o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

4.6.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

4.6.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

4.6.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

4.6.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

4.6.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 2h (duas horas);

4.6.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

4.6.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (smartphones, celulares, etc);

4.6.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

4.6.9. não devolver integralmente o material solicitado;

4.6.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Caruaru (PE), 22 de outubro de 2016.

MARJONY BARROS CAMELO

Reitor